**PORTARIA Nº 031/2024**

**CONCEDE SESSENTA (60) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR, TRANSFORMA EM PECUNIA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS**

LEANDRO GONÇALVES FERREIRA DE LIMA, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** sessenta (60) dias de licença prêmio ao Servidor do quadro efetivo da Câmara de Vereadores de Redentora **RENAN FORMENTINI PEREIRA,** período aquisitivo 2016/2022a contar 21 de outubro de 2024, transforma em pecúnia o período concedido, nos termos da Resolução nº 011/24 e art. 121 da Lei Municipal 633/85.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, 21 de outubro de 2024.

**Ver. Leandro Gonçalves Ferreira de Lima**

Presidente